



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

quinta-feira, 24 de setembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00666 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A30A59402B6015500D3E9FE7FF5B9C6F

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 053/2015.
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº054/2015.
- Quinto aditivo do contrato 1453/2009
- Lei N° 524/2015

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ESPAÇOS**, PARA OS DIVERSOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON.

A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **06 DE OUTUBRO DE 2015**, ÀS **09h**, NA AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO DAS 08h ÀS 12h, TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 24 de setembro de 2015.

CLEITON ROBERTO DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

\*  
Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000  
TELEFAX (074) 3627-2121  
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015**, COM O OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, E TOLDOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **07 DE OUTUBRO DE 2015**, ÀS **09h**, NA *PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AV. ODONEL MIRANDA RIOS, 45, 1º ANDAR - CENTRO - CEP 44.720-000.*

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO DAS 08h ÀS 12h, TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 24 de setembro de 2015.

CLEITON ROBERTO DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

\*  
Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000  
TELEFAX (074) 3627-2121  
Miguel Calmon - Bahia

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 1453/2009 REFERENTE QUINTO TERMO ADITIVO.** Obj: a prorrogação do prazo contratual até 05 de setembro de 2015, contados a partir do dia 04 de setembro de 2015; Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C9EF82FB8BDF7D621CB2E1E6189EE775

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

Lei Nº 524/2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) para a inclusão de elementos de despesa no Orçamento vigente.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2015 e o art. 42 do Título V da Lei nº 4320/64:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 288.400,00 para a inclusão de elementos de despesa no Orçamento vigente.

§ 1º Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesa, conforme abaixo discriminados:

<b>Poder:</b>	<b>02.00.00</b>	<b>Executivo</b>
Órgão	02.06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	02.06.08	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	006	Cidade Saudável (Fundo Municipal de Saúde)
Projeto/Atividade:	<b>2045</b>	Manutenção dos Recursos do PMAQ
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas
Elemento de Despesa	30	Material de Consumo - <b>R\$ 80.000,00</b>
Elemento de Despesa:	31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - <b>R\$ 208.400,00</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>14</b>	<b>Recurso SUS</b>
<b>DDR</b>	<b>51</b>	<b>Transferência de Recursos SUS</b>
<b>Fonte Financeira de Recurso R\$</b>	<b>R\$ 288.400,00</b>	

Art. 2º Os recursos, para a cobertura do presente crédito adicional, decorrerão da anulação parcial das dotações na forma do art. 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2015.

Nadson Roberto Sampaio Souza  
PREFEITO MUNICIPAL